

**PORTARIA N.º 11405, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

*"Cancela Licença Para Tratar de Interesse Particular Concedida ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues e reintegra no Exercício de seu respectivo cargo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Lei Complementar nº 056, Art. 122, Inciso 1º, **Declara** cancelada a Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 11148, de 30 de Setembro de 2022, e resolve reintegrar a partir de 03 de Abril de 2023, o Servidor **Gerson Rodrigues**, Matrícula n.º 817, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, conforme solicitação através do Protocolo nº 142, de 16 de Março de 2023, e em atenção ao interesse dos serviços municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.